Governo do Estado do Pará
Secretaria Especial de
Defesa Social

BOLETIM GERAL
BELÉM – PARÁ
12 DEZ 2005
BG Nº 231

Polícia Militar do Pará
Comando Geral
Ajudância Geral

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2005 (TERÇA - FEIRA)

Oficial Superior de Dia à PM	TEN CEL QOPM WASHINGTON	CG
Oficial Coordenador ao CIOP - 1° Turno	CAP QOPM MIGUEL	CIOP
Oficial Coordenador ao CIOP - 2° Turno	CAP QOPM LUIZ GUSTAVO	CIOP
Oficial de Operações ao CME	CAP QOPM GUSTAVO	CTO
Oficial de Dia ao CG	1º TEN QOAPM ERIBERTO	CG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	MAJ QOCPM EDELTRAUT	CG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	MAJ QOCPM NERY	CG
Médico de Dia ao HME	A CARGO DO	HME
Médico de Dia ao LAC	A CARGO DO	LAC
Veterinário de Dia à CMV	A CARGO DO	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	MAJ QOSPM NERY	ODC
Adjunto ao Oficial de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG
Comandante da Guarda do CG	A CARGO DO	BPGDA
Corneteiro de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

- **SEM REGISTRO**

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 - ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

- **APRESENTAÇÃO**

LIVRO DOS OFICIAIS

DIA 03 OUT 2005

CAP QOPM RG 21159 MARIELZA ANDRADE DA SILVA, do CG, por ter seguido no período de 27 a 30 SET 2005, para os Municípios de Castanhal/PA, Capanema/PA e São Miguel do Guamá/PA, a serviço da PMPA.

*Republicado por ter saído com incorreção no BG nº 193 de 11 OUT 05.

DIA 05 DEZ 2005.

Do CEL QOPM RG 8041 ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, do CG, por ter entrado em gozo de férias regulamentares referente ao ano de 2004, prevista para o mês de julho de 2005, deixado de gozar por necessidade do serviço conforme BG nº 180 de 21.09.2005, a contar do dia 05.12.2005.

DIA 06 DEZ 2005

2º TEN QOPM RG 29199 RAIMUNDO ALEXANDRE DIAS ABREU, do CG, por ter entrado em gozo de férias regulamentar a contar do dia 03.12.2005.

DIA 07 DEZ 2005

CAP QOPM RG 21159 MARIELZA ANDRADE DA SILVA, do CG, por ter regressado no dia 06.12.2005, da Cidade de Fortaleza/CE.

DIA 09 DEZ 2005

TEN CEL PM RG 9961 JÂNIO LUIZ FERREIRA VIANA, do CPR II, por ter vindo a esta Capital em gozo de 15 (quinze) dias de férias.

1º TEN PM RG 8680 GRACILDO LUIZ DA SILVA FERREIRA, do CG, por ter entrado em gozo de férias a contar desta data.

- **SEGUIMENTO / REGRESSO**

CAP QOPM RG 21159 MARIELZA ANDRADE DA SILVA, do CG, por ter seguido no período de 31 JUL a 29 AGO 2005, para a Cidade de São Paulo/SP, a serviço da PMPA.

- **INFORMAÇÃO**

O CEL QOPM R/R FLAVIANO GOMES MELO, Chefe do Gabinete Militar da ALEPA, informou a este Comando que concedeu o gozo do período de férias regulamentares no período de 01 a 30 JAN 2006, ao CEL QOPM RG 9276 SANDOVAL CARDOZO DA SILVA, MAJ QOPM RG 8116 CARLOS AUGUSTO SOUZA MACHADO, MAJ QOPM RG 12687 ALCEBÍADES FÁVIO DE MORAES MAROJA, CAP QOPM RG 18097 ABELARDO RUFINO BARGES JÚNIOR e CAP QOPM RG 18330 FRANCIMAR MARIA PINHEIRO PINHEIRO, todos do CG, a disposição daquele órgão, conforme plano de férias da ALEPA.(Of. Nº 228/05-ALEPA)

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

- **SEM REGISTRO**

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

- **RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Retifico a publicação constante do BG nº 105, de 06 de junho de 2005, referente a transferência do BPRV o 10º BPM do CB PM RG 15084 AUGUSTINHO BELO PINHEIRO. Onde-se lê: Do BPRV para o 10º BPM. Leia-se: Da CCS/CG para o 10º BPM.

- **TRANSFERÊNCIA**

a) Por Necessidade do Serviço:

Do 5º BPM para a CCS/CG,SD PM RG 15954 EDSON JOSÉ SABINO DE ABREU. (OF. Nº 708/05 – 5º BPM)

Da CIA FLUVIAL para o BPA, CB PM RG 24708 ROCILENE LIMA DE OLIVEIRA. (OF. Nº 638/05 – CME)

Do BPCHOQ para a CIA FLUVIAL, SD PM RG 25604 SHIRLEY DOS SANTOS CASTRO. (OF. Nº 638/05 – CME)

Do 3º BPM para o 18º BPM, CB PM RG 16692 HILÁRIO CRISTOVÃO RÊGO CORRÊA. (OF. Nº 1189/05 – CPR I)

Do 18º BPM para o 3º BPM, CB PM RG 23850 ANDSON DOS SANTOS DA COSTA. (OF. Nº 1189/05 – CPR I)

Da CIPOE para o BPRV, CB PM RG 9683 JOEL LOPES DE LEMOS. (OF. Nº 726/05 – CCIN)

Da CEPAS para o BPRV, CB PM RG 12735 JOSÉ CARLOS DE SOUZA QUEIROZ. (OF. Nº 726/05 – CCIN)

Do BPGDA para o BPRV, SD PM RG 27628 MARCIO MONTEIRO DE SOUZA. (OF. Nº 726/05 – CCIN)

(Nota nº 234/2005/DP/6)

Da 1ª ESFORP para o 4º BPM, 2º SGT PM RG 19124 ANTONIO JUCA RODRIGUES CARNEIRO. (OF. Nº 494/05 – 4º BPM)

Do 4º BPM para o 9º BPM, SD PM RG 19125 MARINALVO RODRIGUES DE SOUZA. (OF. Nº 407/05 – 9º BPM)

(Nota 238/2005/DP/6)

B) POR INTERESSE PRÓPRIO:

Da CCS/CG para o 13º BPM, SUBTENENTE PM RG 11489 ADERALDO VIEIRA.

(Nota 238/2005/DP/6)

- **DESCLASSIFICAÇÃO**

Desclassifico da função de motorista da SEDES o 3º SGT PM RG 18870 CLÉBER CAMPOS CABRAL, da CCS/CG .

(Nota nº 234/2005/DP/6)

- **CLASSIFICAÇÃO**

a)Classifico da função de motorista da SEDES o CB PM RG 24845 LUIS ANTÔNIO LOPES DA SILVA, da CCS/CG. (Nota nº 234/2005/DP/6)

- **PRAÇA À DISPOSIÇÃO**

Passa à disposição da Prefeitura Municipal de Marapanim o CB PM RG 22261 RAIMUNDO CARMELINO BARROSO GUIMARÃES, do BPOP. (OF. Nº 907/05 – BPOP). (Nota nº 238/2005/DP/6).

- **SEGUIMENTO / REGRESSO**

Do 1º SGT PM RG 10571 CELSO MIRANDA SILVA, da CCS/CG, a disposição da 8ª Região Militar, por ter seguido no período de 01 a 10 NOV 2005, serviço da PMPA.

Do SD PM RG 24660 SANDOVAL BRILHANTE FERREIRA, da CCS/CG, por ter seguido para os Municípios de Aurora do Pará/Pa e Mãe do Rio/Pa, no período de 15 a 18 ABR 05, e para o Município de Salinópolis/Pa, no período de 01 a 03 JAN 05, a serviço da PMPA. (Of. nº 562/20055-Correg).

- **INFORMAÇÃO**

O CEL QOPM R/R FLAVIANO GOMES MELO, Chefe do Gabinete Militar da ALEPA, informou a este Comando que concedeu o gozo do período de férias regulamentares no período de 01 a 30 JAN 2006, aos SUBTEN PM RG 7429 MALAQUIAS ALMEIDA SANTOS, RG 8426 JOSÉ CLÓVIS NAMIAS T. DE SOUZA, 2º SGT PM RG 19588 HELIANA DO SOCORRO DE M. CARRERA, 3º SGT PM RG 11302 PEDRO SÉRGIO JUREMA DOS SANTOS, CB PM RG 19050 LUIS ANTÔNIO DOS SANTOS SILVA, CB RG PM RG 13630 JOSÉ HUMBERTO DOS SANTOS DA SILVA, CB PM RG 15455 EDINALDO BRITO DE SOUZA e CB PM RG 17172 JOÃO CARLOS PEREIRA, todos da CCS/CG, a disposição daquele órgão, conforme plano de férias da ALEPA>

(Of. Nº 228/05-ALEPA)

O 1º TEN QOEPM RG 11045 WILSON SAMUEL MACHADO PACIFICO, Regente da Banda de Música da PMPA, informou a este Comando que concedeu 03 (três) meses de Licença Especial ao 1º SGT PM RG 8666 CARLOS WILSON GREIJAL BEZERRA CAVALCANTE, da CCS/CG à disposição da Banda, no período de 05.12.2005 a 06.03.2006, devendo se apresentar pronto para o expediente e serviço.

(Of. Nº 212/05-Banda de Mú)

D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS

- **SEM REGISTRO**

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

- **ATO DO COMANDANTE GERAL DA PMPA**

PORTARIA Nº 354/2005/DP/6

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o requerimento firmado pelo AL CFSD PM MARCOS CLEBER TRINDADE LIMA, anexo, solicitando desligamento do Curso de Formação de Soldados PM/2004 e Licenciamento a pedido desta Corporação.

RESOLVE:

Art. 1º - LICENCIAR A PEDIDO, das fileiras da Polícia Militar do Pará e do 5º BPM, o AL CFSD PM MARCOS CLEBER TRINDADE LIMA, filho de Joaquim de Souza Lima e Maria de Jesus Trindade Lima, residente a Travessa Minervina A Barros, Nº 19, Quadra D, Município de Castanhal/PA, com base no Item I, Art. 121 da Lei 5251 de 31 JUL 85.

Art. 2º - providenciar o Comandante do 5º BPM a exclusão do referido policial militar da folha de pagamento da OPM.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM RG 15836
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 062/2005-GAB

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando de suas atribuições conferidas por Lei, e

Considerando os preceitos constantes da Portaria nº 050 de 22 de setembro de 2004, que normativa a concessão da "LAURÉA DO MÉRITO PESSOAL".

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a "LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL" aos policiais militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados a esta Corporação.

CAP QOPM RG 21169 DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA
1º SGT PM RG 11109 ISAÍAS DE SOUZA MALHEIROS
CB PM RG 24292 LENO BRITO DO ESPÍRITO SANTO
CB PM RG 24385 DALCIR BARBOSA MACIEL
CB PM RG 12523 GIÂNIO GUTEMBERG ALVES LOPES

Art. 2º - Os Policiais Militares agraciados, receberão a comenda por ocasião do aniversário do 1º Batalhão de Polícia Militar, no dia 09 de dezembro de 2005.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 06 de dezembro de 2005.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM RG 15836
COMANDANTE GERAL DA PMPA

- **HORARIAS CONCEDIDAS AO COMANDANTE GERAL DA PMPA**

1 – o Conselho de Profissionais do Estado do Pará, confere ao Cel PM JOÃO PAULO VIAIRA DA SILVA, Comandante-Geral da Polícia Militar, o Título de PERSONALIDADE DO PARÁ DO ANO DE 2005, obtido por meio de Pesquisa de Opinião Pública efetuada em todo o Estado do Pará.

Belém, Pará, 30 de novembro de 2005.

Desembargadora MARIA IZABEL DE OLIVEIRA BENONE
Presidente do Conselho de Profissionais do Estado do Pará

2) Ao Senhor Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará
Cel PM João Paulo Vieira da Silva

O reconhecimento da Capitania dos Portos da Amazônia Oriental, pelo exemplar desempenho em prol da Segurança da Navegação na Amazônia, durante o ano de 2005.

JORGE FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR
Capitão-de-Mar-e-guerra/Capitão dos Portos da Amazônia Oriental
(Nota nº 053/05-GAB CMDº)

- **ATO DO COMANDANTE DO CSM**

PORTARIA Nº 011/2005/CSM

O Comandante do Centro de Manutenção da PMPA, no uso de suas Atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Nomear o 2º SGT PM RG 10760 CARLOS ALBERTO DIAS FERREIRA, pertencente ao efetivo da CCS/QCG a disposição do CSM, para atuar como Assessor Técnico, no IPM, mandado proceder através da Portaria nº 017/05 – IPM/CorCME, , cujo Encarregado é o 2º TEN QOPM RG 27275 MARCUS VINICIUS DE CASTRO ALVES, conforme solicitado através do Ofício nº 007/2005/IPM de 28 de novembro de 2005, com escopo de avaliar danos á viatura tipo MOTOCICLETA, marca HONDA, modelo CBX 200 STRADA, com vermelha, de Placa JUW 4350, ano 1997, pertencente a frota veicular do CME, a qual foi avariada em acidente automobilismo ocorrido em 18 de outubro de 2005.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JÚNIOR – TEN CEL QOPM RG 12861

COMANDANTE DO CSM

PORTARIA Nº 024/2005/CSM

O Comandante do Centro de Manutenção da PMPA, no uso de suas Atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Nomear o 3º SGT PM RG 10963 CARLOS ALBERTO MARINHO FERREIRA, pertencente ao efetivo da CCS/QCG a disposição do CSM, para atuar como Assessor Técnico, conforme solicitação através do ofício s/nº/05 – IPM, cujo Encarregado é o CAP QOPM RG 1694 MAURO CÉSAR GALVÃO MATOS, com escopo de informar a situação atual da viatura tipo Gol, marca WW, motor 1.6 ML, categoria oficial, cor branca de placa 4824, ano 1997, Chassi 9BWZZZ377VP519799 pertencente a frota veicular do 11º BPM, a qual foi avariada em acidente automobilismo ocorrido em 18 de outubro de 2005.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JÚNIOR – TEN CEL QOPM RG 12861
COMANDANTE DO CSM

- **TRANSCRIÃO DE OFÍCIOS RECEBIDOS**

OFÍCIO Nº 458 DE 25 DE AGOSTO DE 2005-PJ

Senhor Comandante,

Cumprimentando, de ordem da MM. Juíza de Direito Drª. Rosa Maria Moreira da Fonseca, pelo presente, nos Alimentos nº 200510460 que move Carlos Figueiredo Carvalho da Silva, representado por Auxiliadora Barros de Carvalho, contra o SD PM RG 25370 ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO DA SILVA, da 3ª CIPM, no qual determinou o desconto de Pensão Alimentícia nos vencimentos do militar em tela, solicita a V. Exª, que determine ao setor competente desta Corporação Militar, que proceda ao desconto no valor de 20% (vinte por cento) dos seus vencimentos, deduzindo os descontos legais, em folha de pagamento, e que o referido valor seja depositado no Banco do Estado do Pará, Agência 032, Posto 03, Conta Poupança nº 6019250, em nome de Auxiliadora Barros de Carvalho, portadora do RG 4075024, sob as penas da lei.

Outrossim, anexo encaminhamos cópia do despacho nos Autos a fls. 06, extraída para os fins de direito.

Atenciosamente,

Dr. CARLOS AFONSO M. DAS CHAGAS
Diretor de Secretaria

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante da 3ª CIPM e remeta a documentação a DP para as providencias.

OFÍCIO Nº 355 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2005-PJ

Senhor Comandante,

Pelo presente, tendo em vista tramitar perante este Juízo os Autos Cíveis de Alimentos, Processo nº 20045001270, em que é requerente G.R.O.M, representado legalmente por sua genitora Cristiane de Fátima Santos de Oliveira, sendo requerido o CB PM RG 15656 RILDO DOS SANTOS MATOS, do 5º BPM, determino que seja efetuado o desconto a partir do corrente mês, dos Alimentos Provisórios Arbitrados por este Juízo, na proporção de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo, os quais deverão ser descontados na folha de pagamento do militar em tela e depositados na Conta Corrente nº 9210, Agência 22721, Banco do Brasil-Marapanim, em nome da representante legal do requerente, tudo conforme cópias em anexo.

Outrossim, solicito ainda que seja informado a este Juízo sobre os vencimentos atuais do requerido, bem como as providências para o desconto em folha de pagamento.

Atenciosamente,

Drª. MARIA APARECIDA MOURÃO SANTA BRÍGIDA
Juíza de Direito da Comarca de Marapanim

DESPACHO: 1) Que tome conhecimento o Comandante do 5º BPM e remeta a documentação a DP para as providencias.

2) A DP prestar as informações necessárias ao Poder Judiciário.

OFÍCIO Nº 466 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2005-PJ

Processo nº 2005100378

Ação de Execução de Alimentos

Autora: H.C.A, representado por sua genitora Maria Selma Cardoso

Executado: SD PM RG 21380 DENILSON DE SOUZA ALMEIDA, do 4º BPM.

Senhor Comandante,

Ante a respeitável determinação do MM. Juiz de Direito da Comarca de Itupiranga Raimundo Rodrigues Santana, pelo presente, acuso o recebimento do Ofício nº 076/2005, encaminho-lhe os documentos conforme o requerido, para que V. Exª, proceda o desconto mensais no salário do SD PM RG 21380 DENILSON DE SOUZA ALMEIDA, do 4º BPM, no valor de 1/2 meio salário mínimo, a serem destinados a Título de Alimentos para o menor H.C.Almeida, que deverá ser depositado na Conta Corrente nº 06008160, Agência 013100, Banco do Estado do Pará, Banpará, em nome de Maria Selma Cardoso.

Atenciosamente,

Dr. CARLOS AUGUSTO MONTENEGRO CREMONTTI
Diretor de Secretaria Judicial

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante do 4º BPM e remeta a documentação a DP para as providencias.

OFÍCIO Nº 474 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2005-PJ

Senhor Comandante,

Pelo presente, extraído dos Autos nº 20045010377 de Separação Litigiosa, em que é autora Maria Alda de Brito Crispim e réu CB PM RG 14651 JOÃO DA SILVA CRISPIM, da 14ª CIPM, em favor de seus filhos menores Ádyla de Brito Crispim, Yonah de Brito Crispim, solicito a V. Exª, que determine o setor competente desse Comando para proceder o desconto dos Alimentos Definitivos no valor de 40% (quarenta por cento) de seus vencimentos e vantagens,

descontados apenas os descontos de ordens legais do militar em tela, e efetue o pagamento diretamente á mãe dos menores Srª. Maria Alda de Brito Crispim.

Atenciosamente,

Dr. LUIZ ERNANE FERREIRA RIBEIRO MALATO
Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Bragança

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante da 14ª CIPM e remeta a documentação a DP para as providencias.

- **ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL**

Com o presente Boletim Geral, será distribuído um Aditamento, versando sobre: Diversos assuntos sobre o Edital nº 004/04 e Resumos de Portarias de Diárias.

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

- **JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO**

OFÍCIO Nº 2609 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2005-JME

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz de Direito Titular da JME/PA, comunicou a este Comando que designou o dia 12 de dezembro do amo em curso, às 09h00, para audiência de deliberação do Conselho Especial de Justiça, no Processo nº 150/2005, onde figura como acusado o 2º TEN RG 29283 ALEXANDRE SOUZA PALMERIM, da 16ª CIPM.

Requisitou pois, a apresentação naquele foro especial, no dia 12 de dezembro do ano em curso, às 09h00, do acusado, que se encontra recolhido preso no quartel do 2º BPM, com as devidas cautelas legais, e o comparecimento dos Oficiais do CEJ: TEN CEL QOPM RG 6063 LUIZ EDWARD SOUZA E SILVA, do CG, MAJ QOPM RG 13868 SÉRGIO ALONSO PINTO E SILVA, da 17ª CIPM, RG 16232 ANTÔNIO CLÁUDIO MORAES PUTY, do BPRV e o CAQP QOPM RG 18090 CÉSAR LUIZ VIEIRA, do 10º BPM, trajando túnica, para a realização do ato processual.

DESPACHO: Em atenção as requisições da Justiça Militar acima transcritas, tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a DP, caso haja algum impedimento para o cumprimento das apresentações referenciadas

- **SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO**

OFÍCIO Nº 1678 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2005-PJ

O Exmº Sr. JORGE LUIZ LISBOA SANCHES, Juiz de Direito da 10ª Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD PM RG 28019 JULIO CARDOSO VAZ, do 2º BPM, no dia 12 JAN 06, às 10h30, a fim de ser inquirido na qualidade de testemunha arrolada pelo MP, nos Autos da Ação Penal que a Justiça Pública move contra Válber Alfaia de Souza.

OFÍCIO Nº 2035 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2005-PJ

A Exmª Srª. GISELE MENDES CAMARÇO, Juíza de Direito Auxiliar da 11ª Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os 3º SGT PM RG 9422 FRANCINEY VASCONCELOS DOS SANTOS e o CB PM RG 15705 MANOEL VALDOMIRO MARTINS CARDOSO, ambos do 1º BPM, no dia 14 DEZ 05, às 10h00, a fim de participarem da audiência de inquirição de testemunhas de acusação, nos Autos do Processo nº 200520408558, que figura como acusado Antonio Ramos Gemaque.

OFÍCIO Nº 1264 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2005-PJ

O Exmº Sr. EDUARDO ANTONIO MARTINS TEIXEIRA, Juiz substituto respondendo pela 6ª Vara Penal Privativa do Tribunal do Júri da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o 1º TEN QOABM R/R ORLANDO VIEGAS DE MELO, pertencente ao Quadro da pagadoria dos Inativos, no dia 15 DEZ 05, às 10h00, a fim de participar da audiência de restauração de Autos, que o mesmo é acusado.

OFÍCIO Nº 1773 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2005-PJ

A Exmª Srª. ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLÉGARIO, Juíza de Direito respondendo pela 13ª Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os 3º SGT PM RG 17121 JOSÉ ANTONIO CORTEZ NUNES, CB PM RG 19813 JOÃO ALBERTO DE JESUS ARANHA, e RG 24142 DELSON RODRIGUES DE MOURA, todos do 2º BPM, no dia 19 JAN 06, às 09h330, a fim de serem inquiridos como testemunhas arroladas pelo MP, nos Autos do Processo Crime de Roubo Qualificado nº 200520432458, que a Justiça Pública move contra o denunciado Robson Santos Barros.

OFÍCIO Nº 1810 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2005-PJ

O Exmº Sr. SÉRGIO AUGUSTO ANDRADE LIMA, Juiz de Direito Titular da 18ª Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o CB PM RG 24045 RAIMUNDO FERNANDO RIBEIRO EVERDOSA, do BPGDA, no dia 20 JAN 06, às 12h30, a fim de participar da audiência de inquirição de testemunha, no Processo nº 200520420172, que a Justiça Pública move contra Gilberto Ferreira dos Santos.

OFÍCIO Nº 2070 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2005-PJ

A Exmª Srª. GISELE MENDES CAMARÇO, Juíza de Direito Auxiliar da 11ª Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os CB PM RG 21397 RAIMUNDO DE SOUZA PANTOJA, do 2º BPM, e o SD PM RG 28039 LUIZ DE FRANÇA SILVA DA SILVA, do BPOP, no dia 19 DEZ 05, às 11h30, a fim de participarem da audiência de inquirição de testemunhas de acusação, nos Autos do Processo nº 200520309970, que figura como acusado Elden da Silva Rodrigues.

OFÍCIO Nº 2077 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2005-PJ

A Exmª Srª. GISELE MENDES CAMARÇO, Juíza de Direito Auxiliar da 11ª Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o 1º TEN PM RG 21131 RUI GUILHERME VULGÃO HOHN, do 1º BPM, no dia 20 DEZ 05, às

10h00, a fim de participar da audiência de inquirição de testemunha de acusação, nos Autos do processo nº 200520448520 que figura como acusado Cláudio Pereira de Oliveira.

OFÍCIO Nº 2080 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2005-PJ

A Exmª Srª. GISELE MENDES CAMARÇO, Juíza de Direito Auxiliar da 11ª Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os CB PM RG 17617 RENIVALDO DOS SANTOS BARATA e RG 14644 MÁRCIO DA SILVA BARROS, ambos do 2º BPM, no dia 15 DEZ 05, às 10h00, a fim de participarem da audiência de inquirição de testemunhas de acusação, nos Autos do processo nº 200520242849, que figura como acusado Eraldo Gomes da Silva.

OFÍCIO Nº 430 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2005-PJ

A Exmª Srª. EUCILA MAUÉS CORRÊA, Juíza de Direito do Juizado Criminal da Cidade Nova VIII, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o CB PM RG 22649 MARCOS EDUARDO MIRANDA GOMES, do 6º BPM, no dia 18 JAN 06, às 16h45, a fim de participar da audiência de Transação Penal, nos Autos do TCO nº 742/05, que o mesmo figura como vítima.

OFÍCIO Nº 1859 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2005-PJ

A Exmª Srª. EVA DO AMARAL COELHO, Juíza de Direito Auxiliar da 4ª Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os CB PM RG 15531 AGOSTINHO JUNHO COSTA PORTAL, RG 15108 EXPEDITO NUNES LIMA e o SD PM RG 27621 MANOEL AUGUSTO DAS MERCES SILVA, todos do 2º BPM, no dia 19 JAN 06, às 09h30, a fim de serem inquiridos como testemunhas arroladas na denúncia, nos Autos do Processo nº 200520458959, que figuram como acusados João Pereira da Silva e Bruno Ferreira Pinto.

DESPACHO: Em cumprimento as requisições acima transcritas, que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a Ajudância Geral caso haja algum impedimento para o cumprimento das apresentações referenciadas.

- **CORREGEDORIA GERAL DA PMPA**

RESENHA DA PORTARIA DE CONSELHO DE DISCIPLINA

REF: CONSELHO DE DISCIPLINA Nº 007/05 – CorCPR III;

COMISSÃO**:** CAP QOPM RG 18335 CARLOS KENED GONÇALVES DE SOUZA, do 6ª CIPM, como Presidente do Conselho de Disciplina, o 1º TEN QOPM RG 15402 MARCELO DE SIQUEIRA REGO, do BPRv, como Interrogante e Relator e o 2º TEN QOPM RG 29208 ANTÔNIO MARIA ALBUQUERQUE MONTEIRO JUNIOR, da 6ª CIPM, como Escrivão.

ACUSADO**:** CB PM RG 23247 GELDE MIRANDA DO VALE e CB PM RG 18422 ANTÔNIO JOSÉ DO VALE CHAGAS, ambos da 6ª CIPM;

PRAZO: 30 (trinta) dias, a contar da publicação, podendo ser prorrogado, por motivos excepcionais, por mais 20 (vinte) dias;

Belém-Pa, 23 de novembro de 2005.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESENHA DA PORTARIA DE CONSELHO DE DISCIPLINA

REF: CONSELHO DE DISCIPLINA Nº 013/05 – CorCPR III;

COMISSÃO: CAP QOPM RG 18094 JANDERSON MONTEIRO RODRIGUES VIANA, do 10º BPM, como Presidente do Conselho de Disciplina, o 1º TEN QOPM RG 26288 JÚLIO IDELFONSO DAMASCENO FERREIRA, da CIPTUR, como Interrogante e Relator e o 2º TEN QOPM RG 27012 CÉSAR GOMES MAGNO, da CTO, como Escrivão.

ACUSADO: CB PM RG 13641 NELSON FREIRE GARCIA**,** do 6º BPM.

PRAZO**:** 30 (trinta) dias, a contar da publicação, podendo ser prorrogado, por motivos excepcionais, por mais 20 (vinte) dias;

Belém-Pa, 23 de novembro de 2005.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESENHA DA PORTARIA Nº 049/05–IPM/CorCPR-III, de 09 de Novembro de 2005

ENCARREGADO**:** 1º TEN QOPM RG 24975 MÁRCIO CUNHA GOMES, do RPMont,;

ACUSADO **(**S): CB PM Raimundo Vidal Delle Rovere, da Cia de São Miguel do Guamá;

FATO: Acusados de ter agredido fisicamente o Sr. João Luiz Borges Lopes por ocasião de uma partida de futebol de várzea;

VÍTIMA**:** Sr. João Luiz Borges Lopes;

PRAZO**:** 40 (quarenta) dias, prorrogáveis por mais 20 (vinte) dias, se justificadamente necessário;

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARCUS ROBERTO ALVES MIRANDA – MAJ QOPM
RG 16245 - Presidente da CorCPR III

RESENHA DA PORTARIA DE IPM nº 051/05-CorCPR III, de 23 de novembro de 2005

ENCARREGADO**:** 1º TEN QOPM RG 24985 KLETER DA COSTA LOBO, da Cia São Miguel do Guamá;

ACUSADO(s): SGT PM JOACIR, componente da GU do Destacamento de Mãe do Rio;

PRAZO**:** 40 (quarenta) dias, podendo ser prorrogáveis por mais 20 (vinte) dia, se justificadamente necessário.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RUBENS LAMEIRA BARROS – CEL QOPM
Corregedor Geral da PMPA

RESENHA DA PORTARIA Nº 052/05–IPM/CorCPR-III, de 23 de novembro de 2005

ENCARREGADO**:** 2º TEN QOPM RG 29186 RAMON VALÉRIO QUEMEL PAULINO, do CPC,

ACUSADO (S): Cb PM Edivan e Cb Valdomiro, pertencentes ao efetivo da 3ª ZPOL;

FATO: prática, em tese, de invasão de domicílio;

VÍTIMA**:** Sr Waldimir Tabajara de Araújo Tapajós;

PRAZO**:** 40 (quarenta) dias, prorrogáveis por mais 20 (vinte) dias, se justificadamente necessário;

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RUBENS LAMEIRA BARROS – CEL QOPM
Corregedor Geral da PMPA

RESENHA DA PORTARIA DE IPM nº 053/05- CorCPR III, de 23 de novembro de 2005

ENCARREGADO**:** CAP QOPM RG 24937 WAGNER PEREIRA WANDERLEY, do QCG;

ANCUSADO: 2º SGT PM RG 23449 JOSÉ RICARDO DE MORAES JUNIOR, do 6º BPM;

PRAZO**:** 40 (quarenta) dias, podendo ser prorrogáveis por mais 20 (vinte) dia, se justificadamente necessário.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RUBENS LAMEIRA BARROS – CEL QOPM
Corregedor Geral da PMPA

PORTARIA Nº 053/05/IPM– CorCPC DE 01 DE DEZEMBRO DE 2005

ENCARREGADO: 2º TEN QOPM RG 27285 FLÁVIO ANTÔNIO DA SILVA, do 2º BPM;

INDICIADO: CB PM RG 20629 CARLOS ALBERTO ALVES LIMA, do 2°BPM e; 1°SGT PM RG 7982 EVALDO FRANCO PINTO, do 2°BPM;

PRAZO: 40 (quarenta) dias, prorrogáveis por mais 20 (vinte).

Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

ARTUR JOSÉ DE FIGUEIREDO PIEDADE – MAJ QOPM RG 7.623
Presidente da Comissão Permanente de Corregedoria do CPC

RESENHA DA PORTARIA DE PAD Nº 040/05 – CorCPR III, de 03 de novembro de 2005

ENCARREGADO: 1º TEN QOPM RG 24959 DANIEL CARVALHO NEVES, do QCG;

ACUSADO: 1º SGT PM RG 10591 CARLOS EUGÊNIO SANTANA FERREIRA, do 12 º BPM;

PRAZO**:** 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por mais 05 (cinco) dias úteis.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARCUS ROBERTO ALVES MIRANDA – MAJ QOPM
Presidente da CorCPR III

RESENHA DA PORTARIA DE SIND. nº 047/05- CorCPR III, de 09 de novembro de 2005

ENCARREGADO: 1º TEN QOPM RG 27035 ROBERTO CALDERARO BRITO, do 6º BPM;

SINDICADO: CB PM CARLOS ALBERTO GUEDES DA SILVA CRUZ, do 6º BPM/7ªZPOL;

PRAZO**:** 10 (dez) dias úteis, podendo ser prorrogado por mais 05 (cinco) dias úteis, se justificadamente necessário.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARCUS ROBERTO ALVES MIRANDA – MAJ QOPM
Presidente da CorCPR III

RESENHA DA PORTARIA DE SIND. nº 048/05–CorCPR III, de 09 de novembro de 2005

ENCARREGADO: 1º TEN QOPM RG 24249 MARGARETH CRISTINA VIEIRA CORDOVIL, da CEPAS.

ACUSADO: Policiais Militares ainda não identificados;

PRAZO**:** 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por mais 05 (cinco) dias úteis.

MARCUS ROBERTO ALVES MIRANDA – MAJ QOPM
RG 16245 - Presidente da CorCPR III

PORTARIA N° 112/2005 – PAD/CorCME de 01 de dezembro de 2005.

ENCARREGADO: CAP QOPM RG 16185 MÁRIO JOSUÉ OLIVEIRA BARROSO, do CG;

ACUSADO: SUB TEN PM RG 9346 CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA ALCANTARA, da CCS/QCG;

OFENDIDO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

PRAZO: 10 (dez) dias úteis, podendo ser prorrogável por mais 05 (cinco) dias úteis, se motivadamente for necessário.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DILSON BARBOSA SOARES JÚNIOR - MAJ QOPM
Presidente da Comissão de Corregedoria do CME

PORTARIA N° 058/2005 – SIND/CorCME de 25 de novembro de 2005.

ENCARREGADO: 1° TEN QOPM RG 24936 RICARDO BAIA POLARO, da CEPAS;

FATO: Roubo de documentos e ferimento com projétil de arma de fogo;

VITIMA: 1° TEN QOPM RG 23901 ODINEY DE SOUZA NOGUEIRA, do QCG, à disposição do CEI.

PRAZO: 10 (dez) dias úteis, podendo ser prorrogado por mais 05 (cinco) dias úteis, se motivadamente for necessário.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RUBENS LAMEIRA BARROS – CEL QOPM
Corregedor Geral da PMPA

PORTARIA N° 116/2005 – PAD/CorCME de 05 de dezembro de 2005.

ENCARREGADO: 1° TEN QOPM RG 24932 SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA, do BPCHOQ;

ACUSADOS: CB PM RG 20986 TEREZA CRISTINA CRUZ DA SILVA, RG 19683 NAZARÉ MARQUES DOS SANTOS, RG 18742 PAULO SILAS BRAGA DE CAMPOS, RG 9614 VALDECI RUIZ LIRA e RG 14130 MARILDA DA CONCEIÇÃO REZENDE FERREIRA, todos da CCS/QCG;

OFENDIDO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

PRAZO: 10 (dez) dias úteis, podendo ser prorrogável por mais 05 (cinco) dias úteis, se motivadamente for necessário.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n° 102/2005-PAD/CorCME.

DILSON BARBOSA SOARES JÚNIOR - MAJ QOPM
Presidente da Comissão de Corregedoria do CME

PORTARIA DE SOBRESTAMENTO DE PAD nº 003/05 –CorCPR II

Considerando que o TEN CEL QOPM RG 9961 JÂNIO LUIZ FERREIRA VIANA, do CPR II, foi designado como Encarregado do PAD instaurado pela Portaria nº 008/2005 – CorCPR II.

Considerando que o Encarregado está impedido de concluir os trabalhos do PAD do qual é Encarregado, por estar aguardando a apresentação de uma testemunha para ser inquirida, bem como a necessidade de prazo para disponibilização dos Autos para Alegações Finais de Defesa.

RESOLVO:

Art. 1º. Sobrestar o PAD instaurado pela Portaria nº 008/05/PAD CorCPR II, devendo o Encarregado reiniciar seus trabalhos assim que forem sanadas as razões que motivaram o presente sobrestamento;

Art. 2º. Publicar a presente Portaria em Boletim Geral Corporação. Providencie a AJG da PMPA.

Belém-PA, 22 de novembro de 2005.

PAULO ROBERTO DA SILVA – TEN CEL QOPM
RG 12698 – Presidente da CorCPR II

PORTARIA N° 087/2005-PRORROGAÇÃO DE PRAZO/SIND - CorCME

O Comandante Geral da PMPA no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 5314 de 12 de junho de 2002, publicado no DOE n° 29.717 de 13 de junho de 2002, e considerando o teor do Ofício n° 005/2005-SIND, de 17 de novembro de 2005;

RESOLVE**:**

Conceder ao TEN CEL QOPM RG 7797 ALDECINEIDE CRUZ E SILVA, do QCG, Encarregado da Sindicância instaurada através da Portaria n° 052/2005-SIND/CorCME, 05 (cinco) dias úteis de prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos, tendo em vista a necessidade do Encarregado de realizar diligências indispensáveis para a elucidação dos fatos.

Belém-PA, 28 de novembro de 2005.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA

PORTARIA N° 088/2005-PRORROGAÇÃO DE PRAZO/SIND - CorCME

O Corregedor Geral da PMPA no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 5314 de 12 de junho de 2002, publicado no DOE n° 29.717 de 13 de junho de 2002, e considerando o teor do Ofício n° 011/2005-SIND, de 25 de novembro de 2005;

RESOLVE:

Conceder ao TEN CEL QOPM RG 9914 AILTON DA SILVA DIAS, do CRPM, Encarregado da Sindicância instaurada através da Portaria n° 053/2005-SIND/CorCME, 05 (cinco) dias úteis de prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos, tendo em vista a necessidade do Encarregado de realizar diligências indispensáveis para a elucidação dos fatos.

Belém-PA, 01 de dezembro de 2005.

RUBENS LAMEIRA BARROS - CEL QOPM
Corregedor Geral da PMPA

SOLUÇÃO DE IPM Nº 035/05 – CorCPC

Das averiguações Policiais Militares mandadas proceder por este Presidente da CorCPC, por intermédio do 1º TEN PM RG 26301 DANIEL MIRANDA BRITO, do 10º BPM, através da Portaria de IPM nº 007/05/CorCPC, o qual foi posteriormente substituído pelo 1º TEN PM RG 26301 MARCO ANTÔNIO NOGUEIRA BARBOSA, do 1º BPM, através da Portaria de IPM nº 007/05/CorCPC, a fim de investigar se houve cometimento de prática delituosa, em tese atribuída, ao CB PM RG 22030 MARCO ANTÔNIO LEAL DA SILVA, do 1º BPM, o qual teria, no dia 23/12/04, por volta das 23:30 horas, na Travessa Pirajá, Bar da Dilma, no Bairro da Pedreira, com sintomas de ter ingerido bebida alcoólica, após causar tumulto com os presentes que participavam de uma confraternização natalina, sacado de uma arma de fogo tipo pistola, efetuando vários disparos para o alto e posteriormente disparado contra o nacional MANOEL ANTÔNIO RAMOS SACRAMENTO atingindo-lhe na coxa direita e ainda disparado contra o nacional ANTÔNIO CARLOS ALFAIA BARATA, não o atingindo.

RESOLVO:

1 – Concordar com o encarregado e concluir que:

a) Há indícios de crime de natureza comum, praticados pelo CB PM RG 22030 MARCO ANTÔNIO LEAL DA SILVA, do 1º BPM, por ter, em tese, no dia 23/12/04, por volta das 23:30 horas, na Travessa Pirajá, no Bairro da Pedreira, efetuado disparo de arma de fogo contra os senhores MANOEL RAMOS SACRAMENTO e ANTÔNIO CARLOS ALFAIA BARATA, vindo a atingir ambos;

b) Há indícios de transgressão da disciplina policial militar, praticados pelo CB PM RG 22030 MARCO ANTÔNIO LEAL DA SILVA, do 1º BPM, o qual teria, no dia 23/12/04, por volta das 23:30 horas, na Travessa Pirajá, Bar da Dilma, no Bairro da Pedreira, nesta Capital e

Estado, quando se encontrava de folga e ingerindo bebida alcoólica, se envolvido em uma confusão com funcionários da ESTACON que se encontravam confraternizando no local, tendo o acusado diante de várias testemunhas e colocando em risco a vida das mesma, sacado de uma arma de fogo de origem desconhecida, efetuando disparos contra o Sr. MANOEL ANTÔNIO SACRAMENTO e o Sr. ANTÔNIO CARLOS ALFAIA BARATA, vindo a atingir ambos, se evadindo logo em seguida do local, tendo as vítimas sido socorridas por terceiros e diante da gravidade dos ferimentos do Sr. MANOEL SACRAMENTO o seu quadro evoluiu para amputação de seu membro inferior direito, transgressão estas de natureza "Grave";

2 – Em decorrência da gravidade das transgressões acima descritas, e por considerar que o cometimento de seus atos caracterizam conduta irregular que afetam a honra pessoal, o pundonor policial militar e o decoro da classe, propor ao Sr. Exmº. Sr. Comandante geral da PMPA, instauração de Conselho de Disciplina Policial Militar em desfavor do CB PM RG 22030 MARCO ANTÔNIO LEAL DA SILVA, do 1º BPM;

3 - Remeter a 1ª Via dos autos ao Exmº. Sr. Dr. Juiz Titular da Justiça Militar Estadual, e arquivar a 2º via dos autos no Cartório da Corregedoria Geral. Providencie a CorCPC;

4 - Publicar a presente Solução em Boletim Geral. Solicitar providências a 2ª AJG;

Belém, Pa, 24 de novembro de 2005.

ARTUR JOSÉ DE FIGUEIREDO PIEDADE – MAJ PM RG 7623
PRESIDENTE DA CorCPC

SOLUÇÃO DE PAD Nº 072/05 – CorCPC

Das averiguações Policiais Militares mandadas proceder pelo então Presidente da CorCPM, por intermédio do 1º TEN PM RG 27308 ARTUR PEDRO OLIVEIRA FERNANDES, do 2º BPM, através da Portaria de PAD nº 055/05/CorCPM, com o intuito de apurar denúncia firmada pelo nacional RUI GUILHERME RIBEIRO COSTA, perante a Vara de Execuções Penais do TJE e apurado na Sindicância de Portaria nº 024/05-CorCPM, na qual relata que desde que recebeu benefício do livramento condicional vem sofrendo perseguições por parte do CB PM RG 24210 ROBERTO CARLOS DA SILVA PANTOJA, do 2º BPM, sendo que já foi preso três vezes, sendo espancando e levado todos os seus pertences, que na última prisão, o policial militar citado levou uma bicicleta de propriedade do denunciante e o ameaçou caso denunciasse os fatos.

RESOLVO:

1 - Concordar com o encarregado e concluir que não há como imputar indícios de crime de qualquer natureza e nem transgressão da disciplina policial militar ao CB PM RG 24210 ROBERTO CARLOS DA SILVA PANTOJA, do 2º BPM, visto que não existir nenhuma prova material ou testemunhal que comprove indícios de ilícito penal e/ou infração administrativa por parte do mesmo, ressaltando ainda, que há divergências entre os depoimentos do Sr. RUI COSTA prestados perante a Vara de Execuções Penais e no presente PAD, uma vez que primeiramente declarou que era sempre o SD PM PANTOJA que o ameaçava, e posteriormente que o acusado lhe abordou somente uma vez e nas demais vezes foi abordado por outros policiais militares e civis não identificados;

2 – Arquivar as duas vias dos autos no Cartório da Corregedoria Geral da PMPA. Providencie a CorCPC;

3 – Publicar a presente solução em Boletim Geral. Solicitar providências a AJG.

Belém-PA, 01 de dezembro de 2005.
ARTUR JOSÉ DE FIGUEIREDO PIEDADE – MAJ PM RG 7623
PRESIDENTE DA CorCPC

AVOCAÇÃO DE PAD Nº 070/05 – CorCPC

Das averiguações Policiais Militares mandadas proceder pelo Comandante do 1º BPM, por intermédio do 1º TEN PM RG 24952 ELTON RIBEIRO DE MEDEIROS, através da Portaria de PAD nº 005/03-1º BPM, com o intuito de apurar fatos envolvendo o SD PM RG 25601 ADRIANO MASCARENHAS, do 1º BPM, por ter enquanto de serviço no PAPC Aldo Almeida, sido acusado pelo Sr. JURACI LOPES DE OLIVEIRA, de no dia 22 NOV 02, por volta das 10:00 horas, ter o detido de maneira arbitrária e ainda mais três indivíduos portando entorpecentes, chegando agredir fisicamente os mesmos, liberando-os em seguida após pagamento de propina.

RESOLVO:

Discordar da Homologação de PAD de Portaria nº 005/03-1º BPM, e concluir que:

a) Há indícios de crime de natureza militar por parte do SD PM RG 25601 ADRIANO MASCARENHAS, por ter em tese lesionado fisicamente o Sr. JURACI LOPES DE OLIVEIRA, conforme o descrito no Laudo de Lesão Corporal anexo aos autos;

b) Concordar com o Comandante do 1º BPM, de que houve transgressão da disciplina policial militar por parte do SD PM RG 25601 ADRIANO MASCARENHAS, por ter trabalhado mal na esfera de suas atribuições, tendo o militar deixado de encaminhar os envolvidos para procedimentos legais;

2 – Manter a punição imposta pelo comandante do 1º BPM ao SD PM RG 25601 ADRIANO MASCARENHAS, em oito dias de detenção;

3 – Remeter a presente via a Justiça Militar do Estado. Providencie a Cor CPC;

4 – Providenciar fotocópias dos autos e arquiva-la no Cartório da Corregedoria Geral da PMPA. Providencie a CorCPC;

5 – Publicar a presente solução em Boletim Geral. Providenciar a AJG.

Belém-PA, 23 de novembro de 2005.
RUBENS LAMEIRA BARROS - CEL QOPM
SUB COMANDANTE E CORREGEDOR GERAL DA PMPA

DECISÃO ADMINISTRATIVA N° 041/2005 – CorCME.

ASSUNTO: RECONSIDERAÇÃO DE ATO.

INTERESSADA: 1° SGT PM RG 12155 KÁTIA REGINA DE OLIVEIRA ROCHA.

REFERÊNCIA**:** Portaria n° 062/2005-PAD/CorCME de 18 de julho de 2005.

A 1° SGT PM RG 12.155 KÁTIA REGINA DE OLIVEIRA ROCHA, foi sancionada disciplinarmente com 02 (dois) dias de DETENÇÃO, por fatos apurados em Processo Administrativo Disciplinar, mandado instaurar pelo Presidente da Comissão Permanente de Corregedoria do CME através da Portaria n° 062/2005 – PAD/CorCME, de 18 de julho de 2005, interpondo, através de sua Advogada, recurso de reconsideração de ato para que seja reconsiderada a decisão.

DO RECURSO

A requerente interpôs Recurso, através de sua Advogada, datado de 30 de novembro de 2005, endereçado ao Ilmo. Sr. CORREGEDOR DA PMPA, requerendo Reconsideração de Ato, para que se produzam o melhor esclarecimento dos fatos apresentados no Libelo Acusatórios.

É o Relatório.

Passo a Decidir.

DO FUNDAMENTO JURÍDICO

O Dec. N° 2.479/82 (RDPM) prevê:

"Art 56 - Interpor recursos disciplinares é o direito concedido ao Policial Militar que se julgue, ou julgue subordinado seu, prejudicado, ofendido ou injustiçado por superior hierárquico na esfera disciplinar."

Parágrafo-Único – São recursos disciplinares:

1 - o pedido de reconsideração de ato; (grifamos)

2 - a queixa;

3 - a representação.

"Art. 57 - A reconsideração de ato – É o recurso interposto mediante requerimento, por meio do qual o policial militar, que se julgue ou julgue subordinado seu, prejudicado, ofendido ou injustiçado, solicita à autoridade que praticou o ato, que reexamine sua decisão e reconsidere seu ato. (grifamos)

§ 1° - O pedido de reconsideração de ato deve ser encaminhado diretamente, à autoridade que aplicou a sanção e por uma única vez." (grifamos)

Recurso Disciplinar é o meio formal de controle administrativo através do qual o interessado postula junto à administração, com o objetivo de que se modifique ou revogue uma decisão, por considerar que a mesma lesiona um direito ou interesse legítimo seu. Constitui uma garantia não apenas em favor do militar, a fim de impedir a imposição de reprimenda disciplinar que considera ilegal e injusta, como também em favor da Administração, que, por meio do controle interno, cuida da regularidade da dinamização do poder disciplinar, fazendo com que atinja a sua pública finalidade.

No entanto, como toda e qualquer defesa de interesses legitimamente protegidos, o direito de pleitear na instância administrativa atende o princípio da jurisdicidade e deverá ser exercido dentro de parâmetros estabelecidos em lei, sob pena de perda dessa franquia. A observância dos preceitos normativos não é um pressuposto, mas uma determinante essencial, vez que se trata de princípio decorrente do Estado de Direito. Em caso contrário o não conhecimento do ato processual não constitui apenas uma sanção à inação do titular desse recurso, mas também configura uma garantia a ordem pública objetivando a estabilidade das relações jurídicas.

Com fulcro no Art. 57, do Dec. 2479/82 (RDPM), consideramos que não há o que se falar em reconsideração de ato se a revisão pretendida não for executada pela mesma autoridade que aplicou a reprimenda disciplinar, por isso o legislador, sabiamente, indicou como autoridade competente para analisar esse tipo de recurso a mesma responsável pela sanção.

Destarte, verifica-se que a autoridade competente, para decidir sobre o Recurso de Reconsideração de ato ora em análise não é o Corregedor Geral da PMPA, pois no processo não praticou ato algum e sim o Comandante Geral da PMPA, que através da Nota para BG n°

028/2005-CorCME, publicada no BG n° 215 de 17 de novembro de 2005, puniu disciplinarmente a requerente, baseado na Homologação de Processo Administrativo Disciplinar, mandado instaurar pelo Presidente da Comissão Permanente de Corregedoria do CME, através da Portaria n° 062/2005-PAD/CorCME, de 18 de julho de 2005, motivo pelo qual este Corregedor fica impossibilitado de Conhecer as alegações do presente Recurso, por ser autoridade incompetente para analisar e decidir sobre o pleito.

DA DECISÃO

Baseado na motivação acima exposta, DECIDO:

1 - NÃO CONHECER o Recurso de Reconsideração de Ato interposto pela interessada, por ter sido impetrado em desconformidade com os preceitos normativos dos diplomas que regem esta Corporação (art. 57 do DEC. 2479/82 – RDPM).

2 - Publicar a presente Decisão Administrativa em Boletim Geral da Corporação. Providencie a AJG.

3 - Juntar este Recurso de Reconsideração de Ato aos autos do PAD de Portaria n° 042/2005 – PAD/CorCME e arquivá-lo no Cartório da Corregedoria Geral da PMPA. Providencie o Chefe do Cartório.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-Pa, 01 de dezembro de 2005.

RUBENS LAMEIRA BARROS – CEL QOPM
Corregedor Geral da PMPA

- **CANCELAMENTO DE PUNIÇÕES**

Cancelo as punições impostas aos Policiais Militares abaixo relacionados de acordo com o Art. 62, Inciso IV, Letras “A” e “B” do Decreto Lei nº 2.479 de 15 OUT 82, (RDPM).

2º SGT PM RG 18747 LEONIDAS SOUZA BORGES, do 10º BPM.
REPREENSÃO..... 18 FEV 94 (BI 007/94)

CB PM RG 14740 GERSON MAURIS PEREIRA, do BPCHOQ.
DETENÇÃO..... 21 MAR 97 (BI 012/97)
DETENÇÃO..... 11 JAN 99 (BI 006/99)

CB PM RG 22273 FLORISNALDO PENA DE SOUZA, do BPCHOQ.
REPREENSÃO..... 29 DEZ 98 (BI 128/98)
REPREENSÃO..... 18 ABR 2000 (BI 075/2000)

CB PM RG 14313 ELIZETE VERA DA SILVA ALVES, do 5º BPM.
DETENÇÃO..... 20 SET 90 (BI 090/90)
DETENÇÃO..... 26 SET 90 (BI 093/90)
DETENÇÃO..... 26 MAI 91 (BI 059/91)
REPREENSÃO..... 21 JUN 91 (BI 068/91)

DETENÇÃO..... 29 DEZ 93 (BI 230/93)
REPREENSÃO..... 04 JAN 96 (BI 003/96)
REPREENSÃO..... 26 MAR 96 (BI 058/96)
REPREENSÃO..... 18 NOV 96 (BI 219/96)
DETENÇÃO..... 01 JAN 98 (BI 005/98)
DETENÇÃO..... 26 MAR 98 (BI 055/98)
DETENÇÃO..... 24 JUN 98 (BI 114/98)
REPREENSÃO..... 11 AGO 00 (BI 153/2000)

CB PM RG 22956 NAZARENO JARDIM DA SILVA, do RPMON.
DETENÇÃO..... 24 OUT 95 (BI 198/95)
PRISÃO..... 09 FEV 96 (BI 030/96)
DETENÇÃO..... 11 JUN 96 (BI 110/96)
DETENÇÃO..... 17 JAN 98 (BI 008/98)
DETENÇÃO..... 26 MAR 99 (BI 012/99)
DETENÇÃO..... 20 JUN 00 (BI 025/2000)

CB PM RG FRANCISCO AFONSO DEMETRIO VALENTE , do 13º BPM.
REPREENSÃO..... 17 NOV 92 (BI 205/92)
DETENÇÃO..... 17 JAN 94 (BI 011/94)
DETENÇÃO..... 24 FEV 94 (BI 035/94)
REPREENSÃO..... 05 SET 95 (BI 166/95)

SD PM RG 17772 MOACIR FREIRE DA CONCEIÇÃO, do 10º BPM.
REPREENSÃO..... 19 JUN 92 (BI 133/92)
DETENÇÃO..... 14 OUT 92 (BI 188/92)
DETENÇÃO..... 21 DEZ 93 (BI 050/93)
Nota nº 243/2005/DP/6).

SUB TEN PM RG 10549 ANTONIO WALTER MONTEIRO DA SILVA, do BPGDA.
DETENÇÃO..... 15 JAN 88 (BI 010/88)
PRISÃO..... 13 SET 89 (BI 035/89)
DETENÇÃO..... 29 JUN 94 (BI 029/94)
PRISÃO..... 31 AGO 94 (BI 038/94)

2º SGT PM RG 18643 JEOVÁ CARVALHO NOGUEIRA, do 3º BPM.
REPREENSÃO..... 15 FEV 95 (BI 033/95)
REPREENSÃO..... 21 SET 99 (BI 180/99)

2º SGT PM RG 13207 JOÃO KENNEDY CAMPOS MIRANDA, do 3º BPM.
REPREENSÃO..... 13 JUN 89 (BI 107/89)
PRISÃO..... 12 JUL 89 (BI 127/89)
PRISÃO..... 18 JAN 91 (BI 031/91)
PRISÃO..... 24 OUT 91 (BI 197/91)

REPREENSÃO..... 16 OUT 92 (BI 189/92)
REPREENSÃO..... 02 MAI 95 (BI 082/95)
DETENÇÃO..... 24 MAI 99 (BI 096/99)

2º SGT PM RG 23534 ADENILZA SOARES BURMANN, do 3º BPM.
REPREENSÃO..... 13 SET 2000 (BI 173/2000)

2º SGT PM RG 23560 DUTH DO SOCORRO CORDEIRO SAGICA, do 3º BPM.
DETENÇÃO..... 26 JUL 98 (BI 118/98)
REPREENSÃO..... 15 MAR 99 (BI 049/99)

CB PM RG 17069 DARLISSON SOAREZ, do 15º BPM.
DETENÇÃO..... 31 DEZ 99 (BI 135/99)

CB PM RG 24021 CARLOS MONTEIRO DE OLIVEIRA, do BPGDA.
DETENÇÃO..... 29 JUL 96 (BI 144/96)
DETENÇÃO..... 01 AGO 96 (BI 147/96)
DETENÇÃO..... (BI 217/99)
DETENÇÃO..... 15 ABR 99 (BI 070/99)
DETENÇÃO..... 10 JUN 2000 (BI 129/2000)

CB PM RG 12727 LUIZ CARLOS SOUZA CUIMAR, do BPGDA.
DETENÇÃO..... 30 DEZ 87 (BI 115/87)
DETENÇÃO..... (BI 030/88)
DETENÇÃO..... (BI 014/91)
DETENÇÃO..... 11 JUL 94 (BI 022/94)
DETENÇÃO..... 17 MAI 94 (BI 090/94)

CB PM RG 21984 SILVIA NAZARÉ VASCONCELOS COUTO, do 15º BPM.
REPREENSÃO..... (BI 093/95)
DETENÇÃO..... 05 JAN 96 (BI 002/96)
REPREENSÃO..... (BI 050/96)
DETENÇÃO..... 30 MAI 96 (BI 060/96)
DETENÇÃO..... 04 JUL 96 (BI 074/96)
DETENÇÃO..... 15 OUT 96 (BI 116/96)
REPREENSÃO..... 14 JAN 2000 (BI 003/2000)

CB PM RG 10461 CARLOS ALBERTO NUNES PINHEIRO, do 8º BPM.
PRISÃO..... 28 MAI 93 (BI 021/93)
PRISÃO..... 29 MAI 93
DETENÇÃO..... 20 ABR 95 (BI 016/95)

DETENÇÃO..... 06 OUT 95 (BI 040/95)
DETENÇÃO..... 15 MAR 96 (BI 011/96)
DETENÇÃO..... 25 OUT 96 (BI 043/96)
REPREENSÃO..... 05 MAI 97 (BI 042/97)
REPREENSÃO..... 23 SET 97 (BI 181/97)
DETENÇÃO..... 10 JUL 98 (BI 143/98)

SD PM RG 26425 ERONIAS GOMES LEAL FILHO, do 15º BPM.
DETENÇÃO..... 17 AGO 99 (BI 093/99)
(Nota nº 448/2005/DP/6).

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM RG 15836
COMANDANTE GERAL DA PMPA

CONFERE COM O ORIGINAL

JORGE DA CRUZ DOS SANTOS - CEL QOPM RG 6585
AJUDÂNTE GERAL DA PMPA